A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/20

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Manoel Marinho de Souza.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Manoel Marinho de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 30/19
Proc. n.º 334/19
cf